



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.307.504/0001-14; Praça Monsenhor José Coelho, 155, Centro, Senhora do Porto/MG
Telefax: (33) 3424-1250

DECRETO Nº: 024/2021.
De 29/03/2021

PUBLICADO

Sra. do Porto/MG

29/03/2021

Dires

Assinatura

“Decreta ponto facultativo nas repartições públicas no âmbito municipal por ocasião da passagem da semana santa e da outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENHORA DO PORTO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o feriado do dia 02 de Abril de 2021 é consagrado à sexta-feira da paixão.

CONSIDERANDO que o dia 01 de Abril de 2021, quinta-feira, tradicionalmente é de preparação espiritual para a referida data;

CONSIDERANDO que, excepcionalmente, neste ano, em face da Pandemia decorrente do Coronavírus Covid-19 e da recomendação das autoridades sanitárias para se evitar aglomeração, as festividades estão restritas, entretanto, podem ser realizadas através de diversos sistemas de transmissão móvel de dados e voz;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído ponto facultativo no dia 01 de abril de 2021 nas repartições públicas municipais, mantendo-se o feriado no dia 02 de abril de 2021 sem expediente nos órgãos públicos deste município.

Art. 2º. Excluem-se do ponto facultativo os serviços essenciais e de interesse público, prestado pelo município, mormente os de limpeza pública, coleta de lixo, plantões do serviço de coleta e congêneres.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Saúde deverá organizar sistema de plantão de forma a permitir o acesso e atendimento aos usuários nas referidas datas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.307.504/0001-14; Praça Monsenhor José Coelho, 155, Centro, Senhora do Porto/MG
Telefax: (33) 3424-1250

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos nos dias 01 e 02 de abril de 2021, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Senhora do Porto, 29 de março de 2021.


Ronan José Portilho
Prefeito Municipal